PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 349 de 22/11/2011

"Dá denominação ao Prédio Público destinado ao Programa Saúde da Família"

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público a ser inaugurado pelo Município de Pouso Alto, destinado à instalação de uma unidade do Programa de Saúde da Família, situado na Praça Dr. Felipe Thiago Gomes, será denominado de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SANTANA DE FREITAS MANCILHA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de Novembro de 2011.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício